



PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

NOTA DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2017

A Pregoeira, designada pela Portaria n.º 068/2017, torna público aos licitantes interessados em participar da sessão do Pregão Eletrônico nº 036/2017, que visa a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de veículos e grupo gerador, com intermediação no fornecimento de combustíveis, lubrificantes e filtros (de combustível, de óleo e de ar) realizados em postos de abastecimento em Goiânia e no interior do Estado de Goiás, inclusive no Distrito Federal, conveniados com a empresa gerenciadora contratada, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartões magnéticos, na metodologia de cadastramento, controle e logística, para atender as necessidades da frota dos veículos e grupos geradores deste Tribunal de Contas, de acordo com as condições, especificações e quantidades constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital, os seguintes esclarecimentos:

Questionamento 1

Será admitida taxa zero ou negativa?

Resposta:

Sim, será admitida taxa zero e essa é, inclusive, a proposta mínima admitida, não se admitindo taxa negativa. Todavia, como o sistema Licitações-e não permite a oferta de lances de valor zero, a empresa que desejar oferecer proposta de taxa zero deverá, ao preencher sua Proposta de Preços, conforme "ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS", colocar "0,00%" no campo "Taxa de Administração (em %)" e "R\$ 0,01" em "Taxa de Administração Anual (R\$)", sendo este último valor (R\$ 0,01) utilizado ao preencher o campo "Valor da Proposta" no ato de cadastramento da proposta no sistema Licitações-e.

Questionamento 2

Esse serviço já é prestado ou seria o primeiro contrato? Caso já seja prestado, qual a empresa que executa?

Resposta:

Não é o primeiro contrato de gerenciamento de combustíveis. O atual contrato foi celebrado com a empresa Ticket Serviços S.A, e vence em 02/07/2017.

Goiânia, 09 de junho de 2017.

Polyane Vieira Meireles
Pregoeira